



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES**  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400  
Relatório de Julgamento de Habilitação  
Processo Administrativo n.º 00197428/2016-SECID  
CONCORRÊNCIA N.º 003/2016/CSL/SECID

Objeto: **Contratação de empresa especializada para obra de Requalificação de Imóvel para Instalação do Batalhão Tiradentes, no edifício n.º 251 da Rua Rio Branco, São Luís – MA, em conformidade com as especificações do Edital e seus respectivos anexos.**

Segundo o Relatório Técnico da Secretaria Adjunta de Assuntos Metropolitanos/SECID, as empresas abaixo discriminadas apresentaram acervos compatíveis:

1. **CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
2. **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**
3. **INTERPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI**
4. **SÃO LÁZARO ENGENHARIA – ME**
5. **RJ NC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
6. **D A CONSTRUÇÕES LTDA**
7. **M C CORREA LTDA – EPP**
8. **CRISTAL ENGENHARIA LTDA**
9. **V H CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
10. **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA – EPP**
11. **CONSTRUTORA MONARCA LTDA**
12. **R&G VERDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
13. **CONSTRUMAR PEFURAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA – EPP**

**DO JULGAMENTO E DA DECISÃO**

Considerando o Relatório Técnico emitido pela SAAM;

Considerando que os documentos de Habilitação devem atender às exigências do Edital;

Considerando que algumas empresas não atenderam às exigências do instrumento convocatório;

Considerando a análise da Disponibilidade Financeira Líquida – DFL e o Relatório Técnico:

Esta Comissão Setorial de Licitação **HABILITA** as empresas abaixo descritas, as quais apresentaram documentação conforme as exigências descritas no instrumento convocatório, e informa que as demais empresas estão inabilitadas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES**  
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)  
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

<b>PROPOSTANTES HABILITADAS</b>
<b>SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP</b>
<b>CONSTRUTORA M C CORREA LTDA</b>
<b>VH CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP</b>
<b>SEBASTIÃO FERREIRA PEREIRA JUNIOR – EPP</b>
<b>CRISTAL ENGENHARIA LTDA</b>

Esta CSL em observância ao art. 109, I, b da Lei 8.666/93, disponibilizará o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os licitantes se manifestem a respeito deste resultado a contar desta data.

São Luís, 26 de outubro de 2016.

**JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente/CSL

**LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA**  
Membro/CSL

**HÉLVIO HERBERT SOARES**  
Membro/CSL